



CONGRESSO NACIONAL

MPV 605

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição Medida Provisória 605 / 2013			
Autor DEPUTADO EDUARDO SCIARRA	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva2 ☐ Substitutiva3 ☐ Modificativa4 ☒ Aditiva5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Art. 1º Inclua-se à Medida Provisória nº 605 de 24 de janeiro de 2013, um artigo com a seguinte redação: "Art. Os consumidores conectados em alta tensão ficam desobrigados do pagamento de Encargo de Serviço do Sistema - ESS e Encargo de Energia de Reserva - EER." JUSTIFICAÇÃO Um dos aspectos de maior importância no setor elétrico é a correta alocação de custos e riscos atribuídos aos consumidores de energia, de modo que os sinais econômicos sejam adequados às diversas classes de consumo. Os mecanismos hoje adotados para que seja assegurada a segurança do abastecimento ilustra importante ineficiência do setor que atribui aos grandes consumidores custos imprevisíveis. Os consumidores pagam compulsoriamente por ela ao cobrir custos da energia de reserva e do despacho fora da ordem de mérito econômico de térmicas para manter o volume de água nos reservatórios. O problema é que esses custos já deveriam fazer parte dos contratos de energia. Com isso, fica desconfigurada a principal característica do contrato de longo prazo, que é ser um seguro contra variações significativas de preços. Considerando que as recentes medidas de redução dos custos de energia estabelecidas na Lei 12873 de 11 de janeiro de 2013, aprofundaram ainda mais as distorções na alocação dos custos entre os consumidores atendidos em alta tensão e os demais consumidores, se faz necessário que essa situação seja revertida. A solução mais racional neste caso é retirar o custo desses mecanismos de segurança dos grandes consumidores (aqueles atendidos em alta tensão), de modo que estes possam dispor de custos com energia de forma certa e previsível, garantindo a competitividade do segmento industrial, especialmente as indústrias de base.				
PARLAMENTAR				
Brasília, 5 de fevereiro de 2013 Deputado Eduardo Sciarra - PSD				

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/02/2013, às 10:39
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129